

À
PREFEITURA DE ERNESTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO 130/2025

PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI, sediada na Rua Henrique Michels Junior, 300 Area A sala 8 – Cordeiros – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0002-16, neste ato representado por Sra. Claudia Cristina Corrêa César, portadora do RG nº 17.971.858-7 e CPF nº 140.807.178-90, abaixo assinado, propõe a entrega dos objetos a seguir especificado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

1. Identificação da licitante:

Razão Social: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO EIRELI
Nome Fantasia: BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCACAO
CNPJ: 03.679.808/0002-16
Insc. Estadual: 26206713
End.: Rua Henrique Michels Junior, 300 Area A sala 8 – Cordeiros – Itajaí/SC
CEP: 88.311-260
Tel.: (11) 3647-9575
E-mail: licitacao@bioinfinity.com.br

2. Dados Bancários

Banco do Brasil (001)
Agência: 4328-1
Conta corrente: 9087-5
Bio Infinity Comércio Hospitalar e Locação
CNPJ: 03.679.808/0002-16

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.
- Declaramos que o objeto cotado atende todas as exigências do Edital, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- Nos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, taxa de administração, lucro, encargos trabalhistas e despesas com seguros, frete, mão de obra e outras necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Pregão e excluídos da composição dos preços ofertados.
- A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.
- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Que não incide nas vedações previstas na lei nº 14.133/2021.
- Prazo máximo de entrega: 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato ou emissão da nota de empenho;
- Local: Secretaria Municipal de Saúde de Ernestina/RS, rua Flávio Schmidt, Bairro Centro.;
- Condição: Entrega com garantia mínima de 12 meses, manuais em português e nota fiscal correspondente

Itajaí, 30 de setembro de 2025

Claudia Cristina Corrêa César
RG nº 17.971.858-7
CPF nº 140.807.178-90

Item	3	
Descritivo, conforme edital:		
BOMBA DE INFUSÃO		
Informações do produto ofertado:		
Marca/Modelo/ ANVISA		
Bomba de Infusão YONAH		
<p>A bomba de infusão Yonah é um equipamento indicado para infusão parenteral e enteral em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com programações distintas para os diferentes tipos de paciente. A bomba de infusão volumétrica funciona utilizando a tecnologia peristáltica linear para a infusão de líquidos.</p> <p>É um equipamento microprocessado que conta com um display LCD sensível ao toque de 4,3 polegadas e teclas para controle e programação. Pode operar em 7 modos de funcionamento diferentes: modo ml/h, modo peso corporal, modo gotejamento, modo dose de carregamento, modo rampa para cima/baixo, modo de sequência e modo dieta enteral. A bomba Yonah também conta com uma biblioteca de drogas, que permite a inclusão de até 30 nomes de drogas. Possui ainda suporte para uso em hastes de soro.</p> <p>A bomba de infusão possui taxa de infusão de fluxo programável e ajustável, além de indicar o volume total a infundir. O equipamento conta ainda com as funções KVO, Bolus e bloqueio de tela e teclado. Possui alarmes para pressão alta (oclusão), bateria vazia, bateria quase vazia, infusão de VTBI, KVO concluído, bolha de ar, porta aberta, VTBI quase no fim, erro do sistema, entre outros. Além disso, possui indicadores para ligado à rede elétrica e funcionamento à bateria.</p> <p>Possui grau de proteção IP24 e proteção contra descarga do desfibrilador. Possui peso de aproximadamente 1,8 kg e dimensões de 233,5 x 99 x 120 mm (L x P x A).</p> <p>A bomba de infusão Yonah é bivolt automática, funcionando quando conectada à rede elétrica 100 – 240 V, 60 Hz, e possui bateria interna com autonomia de mais de 9 horas de funcionamento a uma taxa de fluxo de 25 ml/h, recarregada automaticamente quando o equipamento é conectado à rede.</p> <p style="text-align: center;">Informações técnicas:</p> <p style="text-align: center;">Precisão do sistema: ≥ 1 ml/h, $\pm 5\%$; < 1 ml/h, precisão $\pm 5\%$ ou $\pm 0,005$ ml/h escolhendo o valor mais alto</p> <p style="text-align: center;">Taxa de infusão: ajustável de 0,1 a 2000 ml/h, com incremento mínimo de 0,01 ml/h</p> <p style="text-align: center;">Taxa de Bolus: ajustável de 0,1 a 2000 ml/h</p> <p style="text-align: center;">Taxa KVO: ajustável de 0,01 a 5 ml/h</p> <p style="text-align: center;">VTBI: ajustável de 0 a 9999 ml</p> <p style="text-align: center;">Intervalo de tempo: ajustável de 1 minuto a 99 horas e 59 minutos</p> <p style="text-align: center;">Acessórios que acompanham cada equipamento:</p> <p style="text-align: center;">Registro ANVISA: 80058130024</p>		
Quantidade	Valor unitário:	Valor total:
1	R\$ 2.828,00	R\$ 2.828,00

À
PREFEITURA DE ERNESTINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025
PROCESSO 130/2025

DECLARAÇÕES

A Empresa BIO INFINITY COMERCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, sediada na Rua Henrique Michels Junior, 300 Area A sala 8 – Cordeiros – Itajaí/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.679.808/0002-16, neste ato representado por Sra. Claudia Cristina Corrêa César, portadora do RG nº 17.971.858-7 e CPF nº 140.807.178-90, no uso de suas atribuições,

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99;
- 2) Declaramos, para os devidos fins, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Declaramos, para os fins, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
- 4) Declaramos, para os devidos fins, que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 5) Declaramos, para os devidos fins, que preenchemos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório, podendo responder administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados;
- 6) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7) Declara que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- 8) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR, Portador(a) do CPF nº 140.807.178-90, cuja função/cargo é Socia Administradora, responsável pela assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, caso sejamos vencedores do certame.
- 9) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato ou documento equivalente seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao@bioinfinity.com.br
Telefone: (11)3647-9575
Poderá ser enviado para assinatura utilizando certificado digital: (x) Sim () Não
- 10) Declara, para fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a Legislação Trabalhista, Previdenciária e de Saúde e Medicina do Trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção;
- 11) Declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
 1. A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 2. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 3. Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
 4. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

5. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

6. Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

12) Declara que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste edital de licitação;

13) Declara que assume integral responsabilidade por danos e prejuízos pessoais e materiais que causar a PM, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

14) Declara, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV o art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e as regras de acessibilidade prevista na legislação conforme o disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

15) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que todas as documentações anexadas no sistema são autênticas;

16) Declaramos, para fins de direito e participação do Pregão Eletrônico, na qualidade de proponente que:

1. Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, comprometendo-nos à realização de eventuais vistorias, averiguações e substituições dos materiais caso se façam necessárias;
2. Comprometemo-nos a manter durante a execução do Instrumento Contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3. Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a prestação do serviço, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do Contrato;
4. Comprometemo-nos a entregar o material solicitado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após recebimento da OFM;
5. Comprometemo-nos que a entrega dos produtos licitados será feita em carro adequado pertencente a empresa, ou que a esta preste serviço, e nos locais determinados na Ordem de Fornecimento expedida do Município;
6. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, às normas pertinentes à prestação dos serviços e utilização do objeto a ser contratado, bem como, ao Edital do Pregão Eletrônico.

17) Informo estar ciente de todas as informações do processo e pregão eletrônico em epígrafe. Informo também concordar com todas as cláusulas do edital, e itens/objetos apresentados por ele. Comprometo-me entregar o objeto licitado dentro dos prazos estabelecido em edital.

18) Assegura que os produtos ofertados atendem às Resoluções da Anvisa aplicáveis.

19) Declara que a empresa possui responsabilidade técnica sobre os equipamentos oferecidos.

20) Compromete a empresa a observar práticas ambientais adequadas na fabricação e descarte dos equipamentos.

21) Informa que a empresa possui rede de assistência técnica para os equipamentos ofertados.

22) Estabelece o compromisso de entrega dos equipamentos no prazo estipulado no edital.

23) Afirma que a empresa possui condições financeiras para cumprir as obrigações contratuais.

24) Declara o prazo e as condições de garantia oferecidas para os equipamentos conforme edital.

25) Compromete-se a substituir imediatamente qualquer equipamento que apresente defeito durante o período de garantia

A empresa BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.679.808/0002-16, com sede na Rua Henrique Michels Junior, nº 300 – Área A, sala 8 – Bairro Cordeiros – Itajaí/SC, declara, para os devidos fins, que prestará diretamente os serviços de assistência técnica relacionados ao(s) equipamento(s) objeto do certame.

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa BIO INFINITY COMÉRCIO HOSPITALAR E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.679.808/0002-16, atende integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, responsabilizando-se pela veracidade de todas as informações apresentadas, na forma da lei.

Declaramos, para os devidos fins, que a proposta econômica apresentada por esta empresa compreende a integralidade dos custos necessários ao atendimento dos direitos trabalhistas, assegurados pela Constituição Federal, pela legislação trabalhista, pelas normas infralegais, pelas convenções coletivas de trabalho e pelos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que todas as informações apresentadas por esta empresa e o representante por ela credenciado, é verdadeira, sob pena da lei.

Itajaí, 30 de setembro de 2025

CLAUDIA CRISTINA CORRÊA CESAR
RG: 17.971.858-7
CPF: 140.807.178-90